



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

**DECRETO Nº 30.977/2017**

**Súmula:** "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais)."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 3.074/2016, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

**ORGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMMA**

**FUNCIONAL: 18.541.0009.2036 - INFRAESTRUTURA, CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 11.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190940000	197	1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11.000,00

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

**ORGÃO: 15-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMMA**

**FUNCIONAL: 18.541.0009.2036 - INFRAESTRUTURA, CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

**TIPO ALTERAÇÃO: Anulação**

**TOTAL: 11.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	197	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de abril de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito de Araucária